



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA



EDITAL Nº 04/2024

Homologado pelo Conselho do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Saúde e Envelhecimento, curso de mestrado acadêmico da Famema em 21 de maio de 2024.

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 2024 / INGRESSO 2025 PARA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E ENVELHECIMENTO -
MESTRADO ACADÊMICO DA FAMEMA**

A Faculdade de Medicina de Marília, através de sua Diretoria de Pós-graduação e Pesquisa, no uso das suas atribuições legais e regimentais, torna público aos interessados e estabelece datas, critérios e procedimentos para seleção e admissão de candidatos ao curso de mestrado acadêmico do Programa de Pós-graduação em Saúde e Envelhecimento – PPGSE da Famema, com matrícula em fevereiro de 2025.

1. Das Disposições Preliminares

O processo seletivo será regido por este Edital e coordenado pelo Conselho do PPGSE, curso de mestrado acadêmico da Famema.

2. Dos Objetivos do Curso

O objetivo do curso é capacitar profissionais tanto para a docência quanto para o desenvolvimento de pesquisas científicas voltadas aos processos biológicos, epidemiológicos e sociais envolvidos na manutenção da saúde e na manifestação das doenças nas diversas etapas do ciclo da vida, com foco no processo do envelhecimento. Busca-se ainda formar profissionais críticos, reflexivos, com ampla visão do ciclo da vida desde o nascimento até o envelhecimento e, cientificamente preparados para compreender os processos biológicos, epidemiológicos e sociais que determinam saúde/doença no envelhecer, com vistas ao aprimoramento do cuidado do indivíduo neste processo.



3. Do Público-alvo

Profissionais da área de saúde ou de outras áreas do saber que possam desenvolver projetos interdisciplinares inseridos nas linhas de pesquisa do programa.

4. Da Estrutura Curricular e Programa do Curso

Para conclusão do mestrado acadêmico do PPGSE, os estudantes deverão cumprir 50(cinquenta) créditos no período máximo de 24 (vinte e quatro) meses. Deste total, 20 (vinte) créditos deverão ser cumpridos em disciplinas obrigatórias, 04 (quatro) créditos em disciplinas optativas, 01(um) crédito em Atividades Didáticas Obrigatórias (ADO) e 02 (dois) créditos em Atividades Acadêmicas Científicas Complementares (AACC). Outros 23 (vinte e três) créditos serão atribuídos ao desenvolvimento da pesquisa, redação da dissertação de mestrado e para elaboração de, no mínimo, um artigo científico oriundo da dissertação, a ser enviado para publicação em revista científica de seletiva política editorial. Cabe ressaltar que cada unidade de crédito corresponde a 15(quinze) horas de atividade.

A dissertação a ser desenvolvida por cada estudante durante o curso deverá estar inserida em uma das linhas de pesquisa apresentadas a seguir:

- **Linha 1 - Educação e cuidado à saúde no ciclo da vida**

Esta linha abrange o conhecimento interdisciplinar no campo da formação profissional, da gestão e do desenvolvimento de práticas e tecnologias direcionadas ao cuidado integral à saúde no ciclo da vida, visando o envelhecimento saudável. Essa linha dá ênfase à qualidade de vida e à educação em saúde.

- **Linha 2 - Aspectos biológicos e clínicos do binômio saúde-doença no processo de envelhecimento**

Essa linha é voltada à investigação científica interdisciplinar dos mecanismos biológicos que buscam manter a homeostasia do organismo ao longo do ciclo da



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA



vida, assim como os aspectos epidemiológicos e básico-clínicos das doenças que têm repercussão no processo natural de envelhecimento. Também faz parte dessa linha a análise e o desenvolvimento de tecnologias diagnósticas e terapêuticas inovadoras voltadas ao enfrentamento dessas doenças.

5. Das Vagas

Ao todo serão oferecidas 19 (dezenove) vagas, distribuídas entre o corpo docente do Programa, conforme quadro apresentado no “item 6: Das Inscrições”, deste Edital.

6. Das vagas afirmativas

Das vagas ofertadas neste Edital, até 02(duas) vagas serão destinadas a ações afirmativas, podendo ser preenchidas por candidatos que, no ato da inscrição, se autodeclararem preto, pardo ou indígena (PPI) e/ou tenham cursado todo o ensino médio em escola pública no Brasil.

Compreendem-se como PPI, os pretos, pardos ou indígenas, assim definidos, por autodeclaração, conforme modelo apresentado neste Edital.

Entende-se por instituições públicas aquelas criadas e mantidas pelo poder público federal, estadual, municipal ou pelo Distrito Federal, nos termos do inciso I, do art. 19, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Ressalta-se que a gratuidade do ensino não indica, necessariamente, que a escola seja pública. Escolas vinculadas a fundações, cooperativas (como SESI, SENAI, SESC, SENAC) etc., embora gratuitas, são consideradas particulares em função de sua dependência administrativa junto ao setor privado.

O candidato que desejar se inscrever no processo seletivo por ação afirmativa, deverá, obrigatoriamente, no ato da inscrição, apresentar: a) pelo item PPI: autodeclaração, conforme modelo apresentado no Apêndice I; b) pelo item “escolaridade pública”: histórico escolar ou declaração escolar, em papel timbrado da unidade de ensino, contendo o detalhamento de todas as séries cursadas no ensino médio, com o(s) nome(s) da(s) escola(s) pública(s) e a frequência e, que



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA



comprove que o candidato concluiu o curso em escola pública; c) pelos itens PPI e escolaridade pública: autodeclaração, conforme modelo apresentado no Apêndice I e histórico escolar ou declaração escolar, em papel timbrado da unidade de ensino, conforme especificado no item b.

Aos candidatos inscritos para vagas afirmativas e que tiverem a inscrição deferida, será concedido Sistema de Pontuação Acrescida, implicando em acréscimo de pontos a nota final obtida na 1ª e 2ª fases do processo seletivo, regido por este Edital.

Os percentuais acrescidos às notas finais dos candidatos que se inscreverem por ação afirmativa serão correspondentes à:

- I. se PPI – acréscimo de 3%;
- II. se cursou todo o Ensino Médio em Escola Pública no Brasil - 10%;
- III. se atender cumulativamente os itens I e II - 13%.

A classificação final dos candidatos aprovados em cada fase do processo seletivo, em ordem decrescente, será dada em conjunto com os candidatos de ampla concorrência.

Observações:

1. Candidatos ao processo seletivo, que não se enquadrem nos itens de I a III e os que não declararem essa condição na inscrição e/ou a não validação dos comprovantes, não terão direito ao sistema de pontuação acrescida.
2. Aos candidatos de ações afirmativas aplicam-se as mesmas normas regidas por este Edital.
3. Constatada, a qualquer tempo, a falsidade das informações constantes dos documentos, o infrator estará sujeito às penalidades previstas na legislação civil e penal e terá cancelada sua matrícula junto ao curso, não havendo possibilidade de reclassificação, bem como o seu diploma, caso tenha concluído o curso.
4. As vagas destinadas a ações afirmativas que não forem preenchidas, por inexistência de candidatos classificados no processo seletivo, serão revertidas



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA



aos demais candidatos da lista de classificação geral ainda não convocados, obedecendo-se a ordem decrescente da nota obtida no processo seletivo.

7. Das Inscrições

O candidato deve efetuar a inscrição no período das **08h00 do dia 01 de agosto de 2024 até às 23h59 do dia 31 de agosto de 2024**, exclusivamente pela internet, por meio do preenchimento de formulário eletrônico disponível no *link*: <https://new.famema.br/pos-graduacao-stricto-sensu/mestrado-academico>, em inscrições para processos seletivos. O candidato deverá preencher corretamente todos os campos e anexar os documentos exigidos por meio de “upload” no campo correspondente. Após a realização da inscrição *online*, o candidato receberá um e-mail de confirmação no endereço eletrônico cadastrado.

Cabe destacar que no preenchimento da ficha de inscrição, o candidato deverá indicar o nome do docente do Programa para o qual irá pleitear a vaga de orientação no processo seletivo e selecionar a opção referente à vaga afirmativa. É aconselhável que o candidato estabeleça contato prévio com os docentes do Programa que desenvolvem projetos de seu interesse. Neste contato prévio, o candidato deve obter os esclarecimentos necessários acerca da natureza das pesquisas realizadas, bem como da sistemática de trabalho de cada um destes docentes, visando uma escolha mais consciente do docente para o qual irá pleitear uma vaga de orientação. Os contatos com esses docentes deverão ser feitos por e-mail. A relação dos docentes que irão disponibilizar vagas para orientação em 2025 está apresentada no Quadro 1:

Quadro 1 – Relação dos docentes orientadores, com os respectivos contatos e número de vagas oferecidas para este Edital.

Docentes	Currículo Lattes	E-mail	Vaga(s) oferecida(s)
Dr. Agnaldo B. Chies	http://lattes.cnpq.br/8084342284805093	agnaldo.chies.abc@gmail.com	02
Dr. Carlos A. Lazarini	http://lattes.cnpq.br/3023902594369292	carlos.lazarini@gmail.com	01

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E ENVELHECIMENTO

Av. Monte Carmelo, 800, Fragata – CEP: 17.519-030 Marília - SP
Fone: (14) 3311-2828 – Email: ppgsaudeenvelhecimento@famema.sp.gov.br



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA



Dr. ^a Danielle A. Massih Pio	http://lattes.cnpq.br/8175317402673152	daniellepio228@gmail.com	01
Dr. Edson L. Maistro	http://lattes.cnpq.br/4787521613038315	edson.maistro@unesp.br	02
Dr. Eduardo F. B. Chagas	http://lattes.cnpq.br/0168500869625770	efbchagas@gmail.com	01
Dr. ^a . Elza de Fátima R. Higa	http://lattes.cnpq.br/7363324618190102	hirifael@gmail.com	01
Dr. Lucas Trevizani Rasmussen	http://lattes.cnpq.br/9152072043915486	lucasrasmussen@gmail.com	02
Dr. ^a . Luciamáre P. A. Martins	http://lattes.cnpq.br/9604471030709752	luciamarepam@gmail.com	02
Dr. ^a . Mara Quaglio Chirelli	http://lattes.cnpq.br/8721545236460034	marachirelli@gmail.com	01
Dr. ^a . Maria Angélica Spadella	http://lattes.cnpq.br/8458503589121108	maspadella@gmail.com	02
Dr. ^a . Maria José S. Marin	http://lattes.cnpq.br/3418135337042990	marnadia@terra.com.br	01
Dr. Pedro M. Karan Barbosa	http://lattes.cnpq.br/9869959505373264	karan.pedromarco@gmail.com	02
Dr. ^a . Raquel F. Domeniconi	http://lattes.cnpq.br/5481756528299469	raquel.domeniconi@unesp.br	01

7.1. Pagamento da taxa de inscrição

O pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) poderá ser feito por depósito identificado (direto no caixa), transferência identificada, TED, DOC ou PIX na conta da Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília e ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília (FAMAR).

Dados para depósito ou transferência bancária:

Banco do Brasil: 001 - Agência: 3852-0 - Conta Corrente: 5158-6

Beneficiário: Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília e ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília (FAMAR), CNPJ 09.161.265/0001-46

Chave para PIX:

Chave do PIX: número da agência, conta corrente, seguido do número do CNPJ

Obs.: A identificação do CPF do candidato no comprovante de pagamento é obrigatória. Não serão aceitos depósitos (direto no caixa) ou transferências sem a referida identificação. Também não serão aceitos depósitos (com envelope) realizados em terminais eletrônicos, em função da necessidade de identificação.



Os candidatos com direito à redução do valor da taxa de inscrição em concursos públicos e outros processos de seleção, nos termos da Lei Estadual nº 12.782, de 20 de dezembro de 2007, poderão fazer o depósito/transferência do valor já deduzido e anexar no sistema o recibo acompanhado da justificativa para essa dedução.

7.2. Documentos a serem anexados (em formato PDF), exclusivamente pelo site, no ato da inscrição:

- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, devidamente identificado com o CPF do candidato;
- Justificativa de dedução do valor da inscrição (nos termos da Lei Estadual nº 12.782, de 20 de dezembro de 2007), quando for o caso;
- Resumo da proposta de um projeto de pesquisa, vinculado à uma das linhas de pesquisa do Programa, com no máximo, 500 (quinhentas) palavras, na forma do [Formulário](#) disponível para download;
- Currículo Lattes (exportado diretamente da Plataforma Lattes - CNPq: <http://www.cnpq.br>) atualizado e documentado. Criar arquivo comprobatório único (currículo + comprovantes), em formato pdf, intitulado: nome do candidato_LattesDocs.pdf. Os documentos que comprovam cada item citado no currículo Lattes do candidato devem ser digitalizados, estarem legíveis e organizados no arquivo único, na sequência de sua citação no currículo. Ressalta-se que não serão pontuados os itens, cujos documentos comprobatórios não forem anexados;
- Cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso superior, reconhecido pelo MEC ou declaração da Instituição a qual o candidato está vinculado, atestando que o mesmo está regularmente matriculado no último semestre do curso de graduação;
- Documentos elencados no item 6.0 deste Edital, se optante pela inscrição por vaga afirmativa PPI e/ou escolaridade pública.



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA



Observações:

1 - A pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente em consonância com sua identidade de gênero que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo ao Programa, encaminhando pelo sistema, juntamente com os documentos exigidos para inscrição, o REQUERIMENTO DE NOME SOCIAL na forma do Apêndice II deste Edital, devidamente preenchido e assinado.

2 - Cabe esclarecer ainda que a “Proposta de um projeto de pesquisa” é um item de avaliação do candidato e, portanto, não será necessariamente a base do projeto de pesquisa a ser desenvolvido durante o mestrado, no caso de aprovação nas três fases do processo seletivo, na forma deste Edital.

3 - O envio dos documentos não garante a oficialização da inscrição, pois todos os documentos serão conferidos e validados e a concretização do depósito/transferência/pix será verificada junto a entidade bancária descrita anteriormente.

8. Do Deferimento das Inscrições

Caberá ao Conselho do Programa de Pós-graduação em Saúde e Envelhecimento da Famema, no período de 02 a 06/09/2024, decidir pelo deferimento ou indeferimento das inscrições. Serão indeferidas as inscrições que não atenderem aos itens 6.0, 7.0, 7.1 e 7.2 deste Edital. O resultado será divulgado no dia 09/09/2024, exclusivamente pelo *site*: <https://new.famema.br/pos-graduacao-stricto-sensu/mestrado-academico/>

9. Da Seleção

Os candidatos inscritos para o Programa de Pós-graduação em Saúde e Envelhecimento, curso de mestrado acadêmico e que tenham deferidas suas inscrições, na forma do item 8 deste Edital, serão submetidos a um processo de seletivo coordenado pelo Conselho do Programa, constituído de 03 (três) fases:



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA



1ª fase: Fase eliminatória do processo seletivo, a qual abrange a análise crítica de textos e outros materiais científicos pelo candidato, escritos em língua inglesa ou portuguesa, relacionados às linhas de pesquisa do Programa. Os textos científicos serão apresentados aos candidatos no dia da prova e será permitida a consulta ao dicionário em papel (inglês-português), mas não o auxílio de meios eletrônicos. Os candidatos terão 03 (três) horas para leitura e análise dos textos, e para responder, por escrito e em português, as questões relacionadas aos mesmos. A nota de corte desta fase é 5,0 (cinco), numa escala de 0 (zero) a 10,0 (dez).

2ª fase: Fase classificatória do processo seletivo, na qual os candidatos aprovados na 1ª fase serão convocados para as vagas disponibilizadas por cada orientador, conforme opção feita no ato da inscrição. Para esta seleção, cada candidato deverá apresentar oralmente em, no máximo, 20(vinte) min., sua “proposta de um projeto de pesquisa”, cujo resumo foi entregue no ato da inscrição, para uma banca examinadora composta por 03(três) membros, com titulação mínima de doutor, presidida pelo docente do Programa (ver Quadro 1), para o qual o candidato está pleiteando uma vaga. Para a apresentação da proposta, o candidato deverá seguir as orientações apresentadas no Apêndice III. Após a apresentação oral, o candidato será arguido, no tempo máximo de até 40(quarenta) min., pela banca examinadora com base em um roteiro pré-definido (Apêndice IV) quanto à estrutura, fundamentação teórica, pertinência, originalidade, relevância e o processo de concepção da proposta de projeto, bem como a viabilidade de desenvolvimento da proposta apresentada. Também fará parte desta 2ª fase, a análise do currículo *Lattes* do candidato. A nota final desta fase do processo seletivo será composta pela nota obtida na apresentação da “proposta de um projeto de pesquisa” e arguição, com pontuação máxima igual a 7,0(sete); acrescida da nota obtida na análise do currículo do candidato, cujos critérios de avaliação estão dispostos na Ficha de Avaliação do Currículo (Apêndice V), com pontuação máxima igual a 3,0(três). Ao currículo que obtiver



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA



maior pontuação será atribuído 3,0 pontos e a análise dos demais candidatos do orientador será feita de forma comparativa. O candidato que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis), numa escala de 0 (zero) a 10,0 (dez), será considerado aprovado na 2ª fase do processo seletivo e poderá ser convocado para a 3ª fase, caso esteja classificado dentro do número de vagas do orientador pretendido.

Caso algum orientador não preencha todas as suas vagas nesta 2ª fase e, ainda, tenha interesse em receber orientandos, poderá promover um novo processo de seleção, obedecendo as etapas descritas na 2ª fase, com candidatos remanescentes que não foram aprovados nesta 2ª fase para as vagas pleiteadas a outros orientadores. O candidato que optar por se submeter à disputa dessas vagas remanescentes deverá manifestar esse interesse por escrito e re-submeter o “resumo de proposta de pesquisa”, no ato da divulgação destas vagas, além de indicar novo orientador, o qual deseja pleitear a vaga. Caso nesse novo processo de seleção, o candidato obtenha nota igual ou superior a 6,0(seis), numa escala de 0(zero) a 10,0(dez), este será considerado aprovado na 2ª fase do processo seletivo e poderá ser convocado para a 3ª fase, desde que esteja classificado dentro do número de vagas ainda em disputa.

3ª fase: Os candidatos selecionados na 2ª fase do processo seletivo para as vagas do Programa deverão elaborar, junto ao orientador, o projeto de pesquisa a ser desenvolvido durante o curso de mestrado, o qual deverá ser entregue na secretaria do Programa, impreterivelmente, até o dia de sua matrícula. Esse projeto de pesquisa não precisa necessariamente ter relação com a “proposta de um projeto de pesquisa” apresentada na 2ª fase. Ressalta-se que a 3ª fase também é eliminatória, pois a matrícula do candidato selecionado será condicionada à entrega do referido projeto, sob anuência do orientador. O candidato que não entregar o projeto dentro do prazo estabelecido por este Edital perderá sua vaga. Esta fase do processo seletivo também tem caráter probatório, no qual dedicação ao trabalho, postura profissional e cumprimento aos pactos firmados com o orientador serão levados em consideração. Assim, caso ocorra



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA



alguma intercorrência nessa fase probatória, o orientador, com base em uma fundamentação junto ao Conselho, poderá solicitar a qualquer momento a interrupção do vínculo do candidato com o Processo Seletivo. Ainda, caso o candidato seja desligado do Programa nesta fase do processo seletivo, é facultado ao orientador realizar uma 2ª chamada, seguindo a ordem de classificação dos candidatos aprovados na 2ª fase, para aquela vaga. Este candidato terá um prazo de 15 (quinze) dias para a entrega de um esboço de projeto de pesquisa com a contextualização do estudo, a pergunta norteadora, os objetivos e a metodologia proposta.

10. Do Local de Realização das Provas e da Divulgação dos Resultados

A Prova da 1ª fase do processo seletivo será realizada no dia 16/09/2024, às 14h00min, no anfiteatro Mário Alberto Cosentino, situado à Avenida Monte Carmelo, 800 – Marília/SP (Carmelo). A classificação final dos candidatos nesta fase dar-se-á em ordem decrescente, sendo que a divulgação dos resultados, bem como a convocação para a 2ª fase do processo seletivo será feita no dia 27/09/2024.

As avaliações previstas para a 2ª fase do processo seletivo serão realizadas no período de 07 a 18/10/2024, sendo que o local, data e horário da arguição de cada candidato serão divulgados no dia 02/10/2024. A classificação final dos candidatos selecionados na 2ª fase e a convocação para a 3ª fase do processo seletivo dar-se-á por cada docente orientador, em listas independentes, e serão divulgados no dia 30/10/2024.

A oferta para vagas remanescentes será divulgada no dia 31/10/2024. Os candidatos interessados deverão fazer contato com o docente a cuja vaga queira se candidatar e, posteriormente, manifestar-se por escrito no período de 04 a 07/11/2024, através de e-mail para o endereço eletrônico: ppgsaudeenvelhecimento@famema.sp.gov.br. No dia 08/11/2024 serão divulgados o local, data e horário da arguição de cada candidato que disputarão as vagas remanescentes, que ocorrerão no período de 11 a 14/11/2024. Os resultados da



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA



seleção de candidatos para as vagas remanescentes serão divulgados no dia 18/11/2024.

IMPORTANTE: TODA comunicação com os candidatos (divulgação de resultados, convocações para provas e demais informes) será feita **EXCLUSIVAMENTE** pelo site <https://new.famema.br/pos-graduacao-stricto-sensu/mestrado-academico/>

11. Da Interposição de Recursos

Recursos do resultado relativos a cada uma das fases do processo seletivo regido por este Edital, poderão ser interpostos em 04(quatro) ocasiões:

- Após a divulgação do deferimento das inscrições: 10 de setembro de 2024, das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00;
- Ao final da 1ª fase: 24 e 25 de setembro de 2024, das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00;
- Ao final da 2ª fase: 24 e 25 de outubro de 2024, das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00;
- Ao final da seleção para vagas remanescentes: 19 de novembro de 2024, das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00.

Os recursos apresentados na forma do FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO (Apêndice VI) deverão ser protocolados junto ao setor de Expediente da Faculdade de Medicina de Marília – Famema (Av. Monte Carmelo 800, Fragata, CEP 17.519-030, Marília/SP). A publicação do resultado dos recursos interpostos será em até 4(quatro) dias após a data do protocolo, **EXCLUSIVAMENTE**, pelo site do Programa <https://new.famema.br/pos-graduacao-stricto-sensu/mestrado-academico/>



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA



12. Da Matrícula

É de responsabilidade do candidato selecionado em primeira chamada realizar sua matrícula na secretaria do Programa de Pós-graduação em Saúde e Envelhecimento da Famema no período de 10 a 21/02/2025. Os candidatos convocados em segunda chamada deverão realizar matrícula no período de 24 a 28/02/2025, na mesma secretaria.

A realização da matrícula está condicionada a apresentação de projeto de pesquisa a ser desenvolvido durante o curso de Mestrado, juntamente com o Termo de Anuência do(a) Orientador(a), na forma do Apêndice VII.

No ato da matrícula, o candidato aprovado nas 03 fases do processo seletivo deverá apresentar os seguintes documentos:

- Requerimento de matrícula, na forma do Apêndice VIII, devidamente preenchido;
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- No caso de o candidato possuir vínculo empregatício, este deverá apresentar autorização formal emitida pelo empregador, permitindo sua participação nas atividades curriculares do Programa de Pós-graduação em Saúde e Envelhecimento da Famema;
- Cópia e original para autenticação, do diploma ou certificado de conclusão de curso superior reconhecido pelo MEC;
- Cópia e original para autenticação, do Histórico Escolar da graduação;
- Projeto de pesquisa a ser desenvolvido, em versão digital (formato pdf), enviado para o e-mail: ppgsaudeenvelhecimento@famema.sp.gov.br;
- Cópia e original para autenticação, do Documento de Identidade - RG ou no caso de estrangeiros o Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) ou protocolo de solicitação;
- Cópia e original para autenticação, do título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais (exceto para estrangeiros);
- Cópia e original para autenticação, do Cadastro de Pessoa Física – CPF (exceto para estrangeiros);



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA



- Termo de Compromisso do(a) Pós-graduando(a), na forma do Modelo apresentado no Apêndice IX.
- Comprovante de proficiência na língua inglesa. Serão aceitos para esse fim, os seguintes testes: TOEFL ITP (mínimo 390 pontos), TOEFL IBT (mínimo 70 pontos), TOEIC (mínimo 700 pontos), IELTS (mínimo 5,0 pontos), CAMBRIDGE ENGLISH (conceito B ou C), MICHIGAN, IBT, TEAP (mínimo 60%) ou FCE, Duolingo English Test – DET (mínimo 96 pontos) e EPLE (Exame de Proficiência em Leitura – mínimo de 70%) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), desde que estejam dentro do período de validade no ato da matrícula. Para os candidatos de origem estrangeira, com nacionalidade de países cujo o Português não é a língua oficial, deverá ser apresentado certificado de proficiência na língua portuguesa CELPE-BRAS em nível II a IV, obtido nos últimos cinco anos, além do comprovante de proficiência na língua inglesa caso não seja falante nativo dessa língua.

Observações importantes:

- 1 - É facultado ao candidato entregar o certificado de proficiência na língua inglesa obtido em um dos testes citados anteriormente e dentro do prazo de validade, impreterivelmente até a data de agendamento de seu exame de qualificação no curso.
- 2 - A entrega do certificado de proficiência na língua inglesa é dispensada aos estudantes que durante o curso forem aprovados em prova de proficiência realizada pelo próprio Programa.

13. Das Bolsas

O Programa, atualmente, dispõe de 11(onze) bolsas de Demanda Social (DS) fomentadas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal em Nível Superior (CAPES). Essas bolsas, regulamentadas pela Portaria nº 76, de 14 de abril de 2010 (ver <https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-no-pais/programa-de-demanda-social-ds>), tem por objetivo



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA



a formação de recursos humanos de alto nível, necessários ao País, proporcionando aos programas de Pós-graduação *Stricto sensu* condições adequadas ao desenvolvimento de suas atividades. Para a concessão destas bolsas aos ingressantes no ano de 2025 serão considerados os seguintes critérios:

- A 1ª Bolsa DS-CAPES será disponibilizada por análise socioeconômica, independentemente da opção por vaga afirmativa e da ordem de classificação do pós-graduando na 1ª fase do processo seletivo. Os estudantes interessados nesta bolsa deverão manifestar-se em momento oportuno. Caso não haja interesse por esse critério, a bolsa será atribuída pelo critério de ordem de classificação conforme item a seguir;
- Demais Bolsas DS-CAPES serão concedidas de acordo com a ordem de classificação dos pós-graduandos na 1ª fase do processo seletivo, conforme normas estabelecidas por este Edital.

Ressalta-se que o número de cotas de Bolsa DS-CAPES está condicionado à disponibilização anual pela referida agência de fomento ao Programa. Deste modo, este número pode sofrer alterações de acordo com as políticas da agência de fomento e governamentais.

13. Do Acúmulo da Bolsa DS - CAPES com Atividade Remunerada

A Portaria CAPES nº 187, de 28 de setembro de 2023* regulamenta o acúmulo de bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado concedidas pela CAPES com atividade remunerada ou outros rendimentos e determina que os PPG façam a regulamentação dos critérios para permissão ou vedação do acúmulo de bolsas, além de serem responsáveis pela aplicação, monitoramento e fiscalização do cumprimento do regulamento.

O informativo n.º 03/2023 do Conselho do Programa de Pós-Graduação** em Saúde e Envelhecimento - Mestrado Acadêmico delibera sobre os critérios de elegibilidade e as condições para que haja o referido acúmulo.



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA



Para maiores informações acerca do Programa de Demanda Social - DS estão disponíveis na Portaria nº 76, de 14 de abril de 2010, em http://www.CAPES.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_076_RegulamentoDS.pdf

* Portaria CAPES nº 133, de 10 de julho de 2023, alterada pela Portaria CAPES nº 187, de 28 de setembro de 2023, disponível em <http://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detallar?idAtoAdmElastic=12302>

** Informativo nº 03/2023 do Conselho do PPG em Saúde e Envelhecimento, disponível em: http://new.famema.br/wp-content/uploads/2024/02/Informativo-no-03_2023-Criterios-bolsa-e-vinculo.pdf

14. Das Disposições Finais

14.1. O início das atividades letivas do curso de mestrado acadêmico do Programa de Pós-graduação em Saúde e Envelhecimento está previsto para o dia 07/03/2025.

14.2. Não haverá devolução do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, mesmo diante da exclusão do candidato em qualquer das fases do processo seletivo.

14.3. Não serão aceitos pedidos de vista de prova em qualquer etapa do exame de seleção.

14.4. Em caso de empate na 1ª fase do processo seletivo, o critério de desempate será, primeiramente, o fato de ser candidato de vaga afirmativa, seguido da idade, prevalecendo a maior idade. Na 2ª fase do processo, o critério de desempate será a maior nota na arguição da proposta de um projeto de pesquisa. Persistindo o empate, será considerada a maior nota obtida no currículo Lattes e, em caso de persistência do empate, prevalecerá o candidato de maior idade.

14.5. As datas de divulgação dos resultados e os prazos para interposição de recursos estão divulgados no item Cronograma deste Edital (Quadro 2).

14.6. A divulgação de resultados, convocações para provas, informes e quaisquer outros documentos relacionados a este processo seletivo serão



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA



veiculados **EXCLUSIVAMENTE** no sítio eletrônico do Programa, por meio do link: <https://new.famema.br/pos-graduacao-stricto-sensu/mestrado-academico/>

14.7. Casos omissos serão submetidos ao Conselho do Programa de Pós-graduação em Saúde e Envelhecimento da Famema.

15. Do Cronograma

O Cronograma com os prazos para as etapas de que trata este Edital é apresentado no Quadro 2:

Quadro 2 – Calendário do Processo Seletivo do curso de mestrado acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Envelhecimento da Famema - 2024 / Ingresso 2025.

ETAPAS	DATAS/PERÍODO
Edital Processo Seletivo Mestrado Acadêmico	
Publicação Edital do Processo Seletivo	13/06/2024
Inscrições no Processo Seletivo	01 a 31/08/2024
Deferimento/Indeferimento das inscrições	02 a 06/09/2024
Divulgação do deferimento/indeferimento das inscrições	09/09/2024
Impetração de recursos do resultado do indeferimento das inscrições	10/09/2024
Divulgação do resultado dos recursos	12/09/2024
1ª fase do Processo Seletivo	
Prova da 1ª fase (às 14h00)	16/09/2024
Divulgação do resultado da 1ª fase	23/09/2024
Impetração de recursos referentes a 1ª fase	24 e 25/09/2024
<ul style="list-style-type: none">▪ Divulgação dos resultados dos recursos da 1ª fase▪ Divulgação da classificação final da 1ª fase▪ Convocação de candidatos para a 2ª fase	27/09/2024
2ª fase do Processo Seletivo	
Divulgação de locais/datas das bancas de arguição	02/10/2024
Período de realização das bancas de arguição e análise de currículo	07 a 18/10/2024
Divulgação do resultado da 2ª fase	23/10/2024
Impetração de recursos referentes a 2ª fase	24 e 25/10/2024
<ul style="list-style-type: none">▪ Divulgação dos resultados dos recursos da 2ª fase▪ Divulgação da classificação final da 2ª fase▪ Convocação de candidatos para a 3ª fase	30/10/2024
Divulgação da oferta de vagas remanescentes	31/10/2024
Manifestação de interesse dos candidatos por vagas remanescentes	04/11 a 07/11/2024
Divulgação de locais/datas das bancas de arguição para vagas remanescentes	08/11/2024
Período de realização das provas para seleção das vagas remanescentes	11 a 14/11/2024
Divulgação dos resultados da seleção para vagas remanescentes	18/11/2024
Impetração de recursos referentes à seleção para vagas remanescentes	19/11/2024

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E ENVELHECIMENTO

Av. Monte Carmelo, 800, Fragata – CEP: 17.519-030 Marília - SP
Fone: (14) 3311-2828 – Email: ppgsaudeenvelhecimento@famema.sp.gov.br



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA



<ul style="list-style-type: none">▪ Divulgação dos resultados dos recursos referentes à seleção para vagas remanescentes▪ Convocação de candidatos selecionados nas vagas remanescentes para a 3ª fase	22/11/2024
3ª fase do Processo Seletivo	
Período de elaboração do Projeto de Pesquisa	22/11/2024 a 07/02/2025
Matrícula (1ª chamada)	10 a 21/02/2025
Matrícula (2ª chamada, se houver)	24 a 28/02/2025
Início do curso de mestrado	07/03/2025

Marília, 21 de maio de 2024.

Prof. Dr. Osni Lázaro Pinheiro
Diretor de Pós-Graduação e Pesquisa - Famema



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA



APÊNDICE I

AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS A VAGAS AFIRMATIVAS - PPI

Cidade, ____ de _____ de 202 ____.

Eu, (nome do candidato), CPF (CPF do candidato), declaro para os devidos fins, atender ao Edital n.º __/202__, do Programa de Pós-graduação em Saúde e Envelhecimento da Faculdade de Medicina de Marília - Famema, no que se refere às vagas afirmativas para candidatos PPI – pretos, pardos ou indígenas. Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais.

Assinatura do(a) candidato(a)



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA



APÊNDICE II

REQUERIMENTO DE NOME SOCIAL

Cidade, ____ de _____ de 202 ____.

Eu, (nome do candidato), CPF (CPF do candidato), requero, nas formas da lei, o tratamento pelo NOME SOCIAL (nome social do candidato) durante o Processo Seletivo 2024 / Ingresso 2025 do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Envelhecimento da Faculdade de Medicina de Marília – Famema. Estou ciente que o NOME SOCIAL será o único nome divulgado em toda e qualquer publicação relativa ao Processo Seletivo.

Assinatura do(a) candidato(a)



APÊNDICE III

FORMATO PARA APRESENTAÇÃO ORAL DA PROPOSTA DE UM PROJETO DE PESQUISA

Para elaboração da apresentação da proposta de um projeto de pesquisa, a qual será apresentada de forma oral, seguida de uma arguição pela banca examinadora, o candidato deverá seguir rigorosamente a estruturação:

1º slide: Título do projeto de pesquisa, identificação do candidato, formação acadêmica/especializações e a linha de pesquisa a qual se insere a pesquisa.

Slides sequenciais: Introdução fundamentada na literatura com a delimitação do problema e/ou lacuna; justificativa que fundamenta a relevância do estudo; objetivos; material e os métodos que podem ser empregados para alcançar os objetivos pretendidos; forma de análise dos dados e resultados esperados a partir do desenvolvimento da proposta de pesquisa.

Importante: Informar de forma resumida (Autor, ano), no rodapé do slide, as referências que embasaram a redação do texto, quando aplicável.

Último slide: listar as referências utilizadas na apresentação, em sua forma completa e segundo normatização Vancouver.

* O preparo da apresentação poderá ser feito em *PowerPoint for Windows*.

* Cada candidato terá, no máximo, 20 minutos para apresentação de sua proposta.



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA



APÊNDICE IV

ROTEIRO DA 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome completo: _____

Idade: _____ Estado civil: _____ Residente em: _____

Profissão: _____

PARTE I - ARGUIÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA	
<i>Desempenho do candidato na arguição (vale 2,0 pontos)</i>	
Aspectos a serem avaliados	Pontos
Pontualidade (0,2 pontos)	
Postura na arguição (0,5 pontos)	
Capacidade de comunicação: fluência verbal, objetividade em suas argumentações, capacidade de organização e coerência de ideias (1,3 pontos)	
<i>Qualidade do projeto (vale 5,0 pontos)</i>	
Aspectos a serem avaliados	Pontos
Como o candidato chegou ao tema de pesquisa do projeto? (0,5 ponto)	
O candidato apresenta com clareza a pergunta de pesquisa/hipótese norteadora do seu projeto? (1,0 ponto)	
Os objetivos estão bem delineados? O(s) método(s) delineado(s) permitirá(ão) responder à pergunta da pesquisa e alcançar os objetivos propostos? (1,0 ponto)	
O projeto apresentado é exequível no tempo proposto para o mestrado? (1,0 ponto)	
O candidato consegue propor adaptações viáveis ao seu projeto frente às questões colocadas pela banca? (1,5 ponto)	
O candidato está ciente de que deverá elaborar um projeto de pesquisa a ser desenvolvido durante o mestrado, inserido na linha de pesquisa do orientador e que, não necessariamente terá relação com o projeto apresentado nesta arguição? Está ciente também de que a entrega do projeto de pesquisa no ato da matrícula é condição necessária para que esta seja efetivada?	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
NOTA ARGUIÇÃO (máximo 7,0)	



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA



PARTE II - ANÁLISE DO CURRÍCULO	
NOTA CURRÍCULO (Esta nota baseia-se na análise do currículo Lattes do candidato documentado, entregue no ato da inscrição no processo seletivo; máximo 3,0)	
NOTA FINAL DO CANDIDATO (máximo 10,0)	

Data: ____ / ____ / ____

Banca Examinadora:

NOME	ASSINATURA
1.	
2.	
3.	



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA



APÊNDICE V

FICHA DE PONTUAÇÃO CURRICULAR

- Pontuação somente dos itens que foram devidamente comprovados.
- Professor orientador fará a avaliação dos currículos de seus candidatos.

NOME DO CANDIDATO: _____

I – POS-GRADUAÇÃO/TITULAÇÃO				
Descrição	Valor (pontos)	Valor Máximo	Quantidade	Total (pontos)
1- Aprimoramento/Aperfeiçoamento	5	10		
2- Especialização/Residência	10	20		

II – FORMAÇÃO COMPLEMENTAR/CURSOS				
Descrição	Valor (pontos)	Valor Máximo	Quantidade	Total (pontos)
1- Cursos de curta duração (até 32 h)	0,5	2		
2- Cursos de longa duração (> que 32 h)	1	4		

Observação: No caso de o candidato não mencionar a carga horária dos cursos realizados, pontuar o valor mínimo.

III – FORMAÇÃO COMPLEMENTAR/ESTÁGIOS				
Descrição	Valor (pontos)	Valor Máximo	Quantidade	Total (pontos)
1- Até 180 h	1,0	10		
2- Acima de 180 h	2,0	10		

IV – BOLSAS OBTIDAS				
Descrição	Valor (pontos)	Valor Máximo	Quantidade	Total (pontos)
1- Bolsista de IC FAPESP, PIBIC/CNPq, CRM ou equivalente	5	10		
2- Bolsista de IC PET saúde ou equivalente	4	8		
3- Outras bolsas (Monitorias oficiais)	3	6		
4- Atividade científica sem bolsa	2	4		
5- Atividade de extensão sem bolsa	2	4		
6- Monitoria sem bolsa (voluntárias)	1	2		

V – PRODUÇÃO CIENTÍFICA				
Descrição	Valor (pontos)	Quantidade	Total (pontos)	
1 - Artigo científico publicado em Periódico indexado	25			
2 - Artigo científico publicado em Periódico não indexado	5			
3 - Matérias não científicas publicadas em veículos que não dispõe de uma seletiva política editorial: revistas, jornais, folhetos, blogs etc.	01 (Pontuar no máximo 10)			
4- Livro (completo)	20			
5- Capítulo de Livro	10			
6- Trabalho publicado em Anais ou apresentações orais (Congressos/Simpósios etc)	01			

VI – PRODUÇÃO TÉCNICA



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA



Descrição	Valor (pontos)	Valor Máximo	Quantidade	Total (pontos)
1- Relatórios técnicos	0,5	1		
2- Pareceres em artigos científicos	3	9		
3- Produção de softwares, materiais didático/instrucional ou artísticos	3	9		
4- Curso de curta duração/oficina ministrado	3	9		

VII – ORIENTAÇÃO OU COORIENTAÇÃO (TCC, IC, EXTENSÃO, MONOGRAFIA, DISSERTAÇÃO, TESE)				
Descrição	Valor (pontos)	Valor Máximo	Quantidade	Total (pontos)
1- Aluno de graduação	5	10		
2- Aluno de pós-graduação	10	10		

VIII – EVENTOS				
Descrição	Valor (pontos)	Valor Máximo	Quantidade	Total (pontos)
1- Cursos realizados em Congressos, Jornadas, Seminários etc.	0,5	5		
2- Participação em Congressos, Jornadas, Seminários etc.	0,5	5		
3- Organização de eventos científicos	01	5		

IX – BANCAS				
Descrição	Valor (pontos)	Valor Máximo	Quantidade	Total (pontos)
1- Participação em bancas examinadoras (TCC, Dissertação, Doutorado, Exame de qualificação etc.)	01	10		
2- Participação em bancas julgadoras (concursos, processos seletivos)	0,5	5		

X – ATIVIDADE DOCENTE NO ENSINO SUPERIOR		
Descrição	Valor (pontos)	Total (pontos)
1 – Até 12 meses	4	
2 – A partir de 12 meses em Ensino Tradicional	6	
3 – A partir de 12 meses em Métodos Ativos	10	

XI – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DENTRO DA ÁREA DE FORMAÇÃO		
Descrição	Valor (pontos)	Total (pontos)
1 - Até 6 meses	2	
2 – De 7 a 12 meses	3	
3 – De 13 a 24 meses	4	
4- Acima de 24 meses	5	

XII – OUTROS				
Descrição	Valor (pontos)	Valor Máximo	Quantidade	Total (pontos)
1- Disciplina (aluno especial) em curso pós-graduação Stricto sensu	02	6		
2- Participação em Ligas e Diretórios Acadêmicos	0,5	5		
3- Palestras proferidas	01	5		
4- Captação de recursos para pesquisa	5	-----		

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E ENVELHECIMENTO

Av. Monte Carmelo, 800, Fragata – CEP: 17.519-030 Marília - SP
Fone: (14) 3311-2828 – Email: ppgsaudeenvelhecimento@famema.sp.gov.br



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA



Total de Pontos:	Total de pontos corrigido (máximo 3):
------------------	---------------------------------------

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO AVALIADOR

Nome	
Data	
Assinatura	



APÊNDICE VI

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Cidade, ____ de _____ de 20__.

Ao Diretor de Pós-graduação e Pesquisa da Faculdade de Medicina de Marília - Famema

Eu (nome do candidato), CPF (CPF do candidato), candidato inscrito no Processo Seletivo 2024 / Ingresso 2025 do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Envelhecimento - Mestrado Acadêmico da Faculdade de Medicina de Marília – Famema, solicito, nos termos do Edital, recurso contra o:

- Resultado do DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES
- Resultado da PRIMEIRA FASE
- Resultado da SEGUNDA FASE
- Resultado da VAGA REMANESCENTE

Apresento a seguir as razões para o recurso (neste espaço é vedada qualquer tipo de identificação do candidato):

Assinatura do(a) candidato(a)



APÊNDICE VII

TERMO DE ANUÊNCIA DO(A)ORIENTADOR(A)

Eu, Prof. Dr. _____, considero o
projeto de pesquisa intitulado: _____

_____, coerente
com a proposta do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Envelhecimento -
Mestrado Acadêmico, satisfatoriamente elaborado e factível dentro do prazo de
24 (vinte e quatro) meses, estando vinculado à linha de pesquisa

_____.

Desta forma, o referido projeto de pesquisa atende às exigências
regulamentares para a matrícula do candidato
_____, no referido

Programa.

Marília, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do(a) Orientador(a)



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA



APÊNDICE VIII

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

DADOS PESSOAIS

Nome

Data de Nascimento

____/____/____

Sexo

() F () M

Estado Civil

RG.

____.____.____.____

órgão emissor

Data expedição

____/____/____

Foto
3x4

CPF

nº Título de Eleitor

Zona

Seção

Serviço Militar

Órgão expedidor

Data da expedição

____/____/____

Endereço

Bairro

Cidade/Estado

CEP

Telefone Residencial

Telefone Celular

E-mail:

DADOS PROFISSIONAIS

Empresa onde trabalha

E-mail Comercial

Cargo/Função

Telefone Comercial

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso de Graduação concluído

Faculdade/Universidade

Ano de conclusão

Data da Matrícula

____/____/____

Assinatura do Aluno

Assinatura da Coordenação

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E ENVELHECIMENTO

Av. Monte Carmelo, 800, Fragata – CEP: 17.519-030 Marília - SP
Fone: (14) 3311-2828 – Email: ppgsaudeenvelhecimento@famema.sp.gov.br



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA



Dados Para Preenchimento do Censo da Educação Superior
Ano 2025

Nome _____

Nome Social (não obrigatório) _____

Nome para o crachá: _____

Curso: PPG Saúde e Envelhecimento - Mestrado Acadêmico

Cor/Raça () Branca () Preta () Parda () Amarela () Indígena

Nacionalidade

() Brasileira () Brasileira – nascido no exterior ou naturalizado () Estrangeira

País de Origem _____

Concluiu ensino médio em escola pública? () Sim () Não

Se SIM, participou do Programa de Reserva de Vagas - PIMESP? () Sim
() Não

Se SIM, do Programa de Reserva de Vagas – PIMESP:

() Étnico
() Estudante Procedente de Escola Pública

Atividade Extracurricular () Sim () Não

Se SIM, Qual? () Pesquisa () Extensão

Especifique _____

MOBILIDADE ACADÊMICA

() Não () Sim () Nacional () Internacional IES Destino: _____
Programa /Idioma:

Participou de intercâmbios? () Sim () Não

Em caso afirmativo, o intercâmbio foi realizado: _____

Contou com algum auxílio na organização do intercâmbio? () Sim () Não

Em caso afirmativo:

() IFMSA () Agências de intercâmbio
() Outros. Qual? _____

Deficiências / Transtorno Global do Desenvolvimento/ Transtorno do Espectro
Autista ou Altas Habilidades / Superdotação

() Sim () Não

TIPO DEFICIÊNCIA

() Baixa visão
() Cegueira
() Deficiência auditiva
() Deficiência física
() Deficiência intelectual
() Surdez

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E ENVELHECIMENTO

Av. Monte Carmelo, 800, Fragata – CEP: 17.519-030 Marília - SP
Fone: (14) 3311-2828 – Email: ppgsaudeenvelhecimento@famema.sp.gov.br



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA



Surdocegueira

Transtorno Global do Desenvolvimento/Transtorno do Espectro Autista

Transtorno Global do Desenvolvimento (TGD) / Transtorno do Espectro Autista (TEA)

Altas Habilidades / Superdotação

Altas Habilidades / Superdotação



APÊNDICE IX

TERMO DE COMPROMISSO DO(A) PÓS-GRADUANDO(A)

Eu, _____,
candidato (a) aprovado (a) no Processo Seletivo Edital _____,
para o Programa de Pós-graduação em Saúde e Envelhecimento, curso de
Mestrado Acadêmico da Faculdade de Medicina de Marília - Famema,
comprometo-me a participar de todas as atividades pedagógicas necessárias
para a obtenção do título de Mestre, além da elaboração, da execução, do exame
de qualificação e da defesa do trabalho de dissertação, respeitando os prazos
estipulados no Regulamento do Programa de Pós-graduação em Saúde e
Envelhecimento, que é de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de início
do curso.

Estou ciente que para o cumprimento das disciplinas que compõem o currículo
será necessário meu envolvimento, ao menos, duas vezes por semana.

Marília, ____ de _____ 20 ____.

Assinatura do(a) Pós-graduando(a)